

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone/ Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo Senhor Marajá Serafim De Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, portador do documento de identidade nº. 2952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO	VALOR FINAL
7	BASE DE FOTOCÉLULA	750	Unidades	TECNOLINSA	R\$7,33	R\$5.497,50
8	BOCAL DE LOUÇA E-27	200	Unidades	DECORLUX	R\$2,50	R\$500,00
9	BOCAL DE LOUÇA E-40	100	Unidades	DECORLUX	R\$8,50	R\$850,00
15	CABO 2,5MM - PEÇA COM 100M	5	Unidades	ENERGY	R\$180,00	R\$900,00
17	CABO FLEXÍVEL 1,5MMX14 - PEÇA COM 100M	15	Unidades	ENERGY	R\$114,25	R\$1.713,75
22	CONECTOR PERFURANTE	200	Unidades	INTELLI	R\$10,00	R\$2.000,00
24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$48,00	R\$480,00
25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$48,00	R\$480,00
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$45,00	R\$450,00
28	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP.	50	Unidades	SOPRANO	R\$9,60	R\$480,00
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	50	Unidades	SOPRANO	R\$9,60	R\$480,00
34	FITA ISOLANTE 20M	120	Unidades	SOPRANO	R\$5,00	R\$600,00

38	FOTO CÉLULA NA	50	Unidades	QUALITRONIX	R\$22,00	R\$1.100,00
39	FOTO CÉLULA NF	1.000	Unidades	EXATRON	R\$18,00	R\$18.000,00
42	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W E-40	500	Unidades	KIAN	R\$42,00	R\$21.000,00
44	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	150	Unidades	GLIGHT	R\$56,66	R\$8.499,00
49	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	400	Unidades	DEMAPE	R\$27,50	R\$11.000,00
54	REATOR 400 VAPOR DE SÓDIO	100	Unidades	JRC	R\$95,00	R\$9.500,00
55	REATOR V. MERCÚRIO 80W	300	Unidades	JRC	R\$50,00	R\$15.000,00
56	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	150	Unidades	JRC	R\$50,00	R\$7.500,00
57	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	125	Unidades	JRC	R\$76,00	R\$9.500,00
58	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	100	Unidades	JRC	R\$100,00	R\$10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.530,25

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 125.530,25 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.21 10:32:25
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

MARAJA SERAFIM
DE
SOUSA:59107715153

Assinado digitalmente por MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.21 08:26:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gilberto
CPF nº: 077.688.944.03

Nome: Suso
CPF nº: 059.330.894-88